



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de março de 2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 2011

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido, a servidora Pública Municipal **Sra. VANESSA PIAZENTIN**, RG. 01.992.670-30, em 01.04.2011, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE**, R.G. 27.531.403-0, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, referência 16-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 3452 de 29 de maio de 1992, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a **Sra. MARCELA ZANDONA VANETTI**, R.G. 34.178.102-2, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. RAFAELA OMETTO BERTO**, R.G. 43.484.284-9, para exercer em comissão o cargo de Encarregado de Equipe, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Educação.

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2011  
Aquisição de veículos 0 Km

A Divisão de Compras comunica, que com base na solicitação da Unidade Requisitante, o anexo 01 do referido edital recebe a seguinte alteração:

- Câmbio automático e/ou automatizado  
- Direção eletro assistida e/ou hidráulica  
OBS:  
3 – Citar prazo de entrega

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa do Pregão para o dia 13/04/2011, às 08h00 e 09h00 respectivamente.

Piracicaba, 30 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/mar/11 136.366,67

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/mar/11 1.021.539,54

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/mar/11 284,73

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  
COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH  
DATA VALOR RECEBIDO  
29/mar/11 18.519,12

Depto. de Administração Tributária  
Divisão de Tributos Diversos

### EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2011 a 25/03/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-  
Deferido:- Antonio Alves 3194/89, Veroca's Comidas Caseiras Ltda. Me. 11435/99, José Virgínio Gomes Filho 23828/96, Rosineide Correia da Silva 1766/98 (de-ofício), Osvaldo R. Rodrigues dos Santos 14169/97 (de-ofício), Nelson Thomazini 17414/91 (de-ofício), Mirian Dias de Almeida 1909/09, Gabriela de Almeida Santos Machado 94438/10, Danilo Batista da Cunha 13715/09, Valter Donizete de Campos Me. 1053/88, Claudinei Pereira dos Santos 6539/99, Daniela Vital dos Santos 6926/05, Melaços Brasileiros Ltda. 1295/89, Percy Gualberto Villarreal Rivas 16868/04, Carlos Eduardo Maluf 46120/08, Doralice Alves 31085/99, Pires & Brizolla Ltda. 7989/93, Sérgio Antônio Paulo 24427/04, Pollyanna Patriota Siqueira 107051/08, Industrias Mecânicas Alvarco Ltda. 5272/90, Rubens Parisi e Cia Ltda. EPP. 53/78, Reginalda Pachano 22660/01, Silvia Cristina Tonisso de Camargo 19320/00, Adilson Aparecido Broggio 42/03, Geraldo José Delabio Silveira 16661/94 (de-ofício), Hipomercado Canino Ltda. Me. 9961/97 (de-ofício), José Laerte Ferraz 11115/87 (de-ofício), Kress Engineers Brasil Ltda. 11252/03 (de-ofício), José Maria Aguiar Me. 19902/93 (de-ofício), Dante & Oliveira Ltda. Me. 15516/93 (de-ofício), Amélia M.V. Moreira Me. 25903/99 (de-ofício), Cacau Veículos e Peças Ltda. 6923/95 (de-ofício), Benedito Pereira da S. Piracicaba 93103/10 (de-ofício), Tradicionalli Com. de Móveis Projetados Ltda. 19311/08 (de-ofício), Isratrec São Paulo Irrigação Ltda. EPP. 17913/08 (de-ofício), Fildan Farmaceutica Ltda. Me. 6521/98 (de-ofício), Madeireira Modelo Piracicaba Ltda. 115691/07 (de-ofício), Moisés Bueno de Oliveira 65654/10 (de-ofício), Maria Joana Honorato 9087/99 (de-ofício), Maria Aparecida Urbano 30985/97 (de-ofício), Maria dos Anjos Castro Barbosa 6513/02 (de-ofício), José Martho 5577/85 (de-ofício), João Guilherme Graciano Fonseca 2864/98 (de-ofício), Elisete de Oliveira Filardi 15436/98 (de-ofício), Gerson Alexandre Mazzi 4535/99 (de-ofício), Djanira Nunes de Souza Silva 19591/98 (de-ofício), Ailton Ferreira dos Santos 2529/97 (de-ofício), Marisa Helena Beneton Brandão Me. 13339/00 (de-ofício), Paulo Pires de Assis 3857/90 (de-ofício), Odilberto Bonaparte de Oliveira 4631/91 (de-ofício), Roberta dos Santos Cortozi 5739/98 (de-ofício), Shirley Braz Duarte 16196/92 (de-ofício), Rosângela Aparecida Leite 3059/90 (de-ofício), Maria de Lourdes Vecchi 12594/89 (de-ofício), Pizzaria Ono Ltda. Me. 47180/08 (de-ofício), Nadir Domingues de Oliveira Bar Me. 27071/08 (de-ofício), Massano Materiais Hidráulicos Ltda. 7865/80 (de-ofício), Mario Alfredo Tonussi 5536/89 (de-ofício), Maria Emília Menezes Mendes 1489/86 (de-ofício), L.M. Ferreira Lima Me. 45884/08 (de-ofício).

REVISÃO DE LANÇAMENTO:-  
Indeferido:- Soma Agropecuária Ltda. 22725/11.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-  
Autorizado:- Margarida Toledo de Castro Cardoso 15165/11, Enrico Antonio Castelli 8169/11, Luigi Antônio Castelli 8172/11.

Divisão de Tributos Diversos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUIZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de Fevereiro de 2011

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Adilson César Leme de Faria	6071/1999
Antonio Carlos Santos de Jesus	28096/2006
Antonio Nonato da Silva	12370/1996
Antonio Sérgio Soares	12393/2000
Athanasio Representações S/C Ltda.	17674/1992
Brasil Agil Serviço de Cobrança Ltda.	17261/2004
Comércio de Móveis RR Ribeiro Ltda. - ME	17611/2007
Comércio de Pneus Piracicaba Ltda.	26204/2002
DFC – Dyco Forestry Consult – Assessoria Florestal Ltda.	25772/2006
Edson Fernando Rodrigues	23294/1998
Eloir Aparecido Restoff dos Santos	30234/1999
Fortaleza Segurança Eletro-Eletrônica Ltda.	817/2005
Izabel Cristina Brino Melloto	45141/2006
José Mateus Piffer - ME	33406/2004
Luis Eduardo Bettoni - ME	6361/2005
M.A. Valota Marin -ME	20660/2001
Marcos Antonio Seregatto	22226/1995
Marcos Ulysses Vetoreti - ME	6358/1992
Mat Piracicaba Esportes Promoções & Eventos Ltda. - EPP	10631/2006
Meiratel Equipamentos Ltda. - ME	23566/2007
Mult Camp Comércio de Veículos Ltda.	52453/2008
Novo de Novo Ltda. - ME	5001/1997
Odas Representações Comerciais S/C Ltda. - ME	9962/1988

Oni Video Comercial e Locadora Ltda. - ME	6929/1988
Palme Assessoria e Consultoria Empresarial e Comércio de Software Ltda. - EPP	116907/2010
Pedro Representações Comerciais S/C Ltda.	1920/1993
Recontal Tecnologia Eletro Acústica Ltda. - ME	14613/1995
Rede Brascon Prestação de Serviços em Marketing de Rede Ltda.	60637/2006
Rehicom Equipamentos Hidráulicos Ltda. - EPP	20711/2005
Revisa S/C Ltda. - ME	12935/1995
Syber – Publicidade e Serviços de Informática Ltda.	21513/2005
Souza e Silva Ltda.	9916/2006
3G Mobile Ltda. - ME	143541/2008
Transportadora Zuin & Costa Ltda. - ME	2299/1999
W.M. Factoring Fometo Comercial Ltda.	10664/1992
Vilmax Portaria e Limpeza Ltda. - ME	1911/2006

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 23 de fevereiro de 2011.

CERTIDÕES DIVERSAS: 11.140/11 Leda Maria de Almeida Bannitz, 18.224/11 Mudar SPE18 Emp. Imob. Ltda., 10.820/10 /elton de Godoy Travisani, 75.273/10 Angeli E. Imob. Sc Ltda., 133.740/10 Gilmar de Oliveira, 59.643/10 Egídio Malosso Júnior, 34.095/10 Paulo Sergio Roverotto, 61.863/10 Sidinei Claudino, 19.447/11 Leonel Darahem Mafud, 110.638/10 Fabio de Giovanni Segabinazzi, 23066/11 Neimar Dos Santos, 21.399/11 VWS – Empreendimentos Urbanísticos Ltda., 18.209/11 Habitat Empreendimentos Imobiliários Ltda., 21.397/11 VWS – Empreendimentos Urbanísticos Ltda., 18.234/11 Gino Bolognesi Participações Ltda., 137.949/09 Magali Chiaramonte Scheffer, 35.556/10 Giancarlo Dedin Ometto Giannetti, 27.639 Diego Q. Becerra, 27.730/11 Rio Verde Eng. Ltda., 27.727/11 Rio Verde Eng. Ltda., 18.614/11 Paulo Roberto Ferreira Prates, 27.158/11 Dirlei Antonio Tavares, EXPEDIDA.  
AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO: 20.422/11 Tatiane Trevelin Graziani, 58.587/09 Sandra R. Bonatto, 50.866/09 Alvaro Brossi, 23.583/11 Nelson Antonio Bortoletto, EXPEDIDO.  
AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS: 15.594/11 Domingos Gallo, EXPEDIDO.  
AUTORIZAÇÃO DIVERSAS: 137.110/10 Edson Valdemir Pigoretti, EXPEDIDO.  
ALVARA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 126.842/10 Nova Técnica Ind. Com. Equip. Laboratoriais Ltda, 126.837/10 Bunker Comercial Ltda, 21.516/11 Alexandre Martim Begiato, INDEFERIDO.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.211 José Geraldo Milanez, protocolo n.º 79.511/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.351 Sintese Construções e Empreendimentos, protocolo n.º 24.178/05, conforme o disposto no inciso XXIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 591 Mario Belloto, protocolo n.º 14.684/11, conforme o disposto no inciso XII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 593 José Luiz Gomes Chicaneli, protocolo n.º 26.919/11, conforme o disposto no inciso XIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.086 Jorge Antonio Navarro Sebe, protocolo n.º 24.380/11, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.310 G F Construção Me, protocolo n.º 112.044/09, conforme o disposto no inciso I e II do Artigo 180 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.309 Abdo Osório Maluf Germano, protocolo n.º 131.077/09, conforme o disposto no inciso I e II do Artigo 180 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 940 Celso Luiz Ferraz, protocolo n.º 5.406/97, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 943 Edson Pizzolito, protocolo n.º 5.048/91, conforme o disposto no inciso XXIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 945 Ronaldo da Cruz, protocolo n.º 35.417/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 944 T F R Transportes e Serviços Ltda, protocolo n.º 14.513/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 330 Erlínia Maria Zambelo Cristofoleti, protocolo n.º 22.505/03, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 238 Jairo Meirelles Ribeiro Mattos, protocolo n.º 53.366/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.069 Fabiana Alves de Andrade, protocolo n.º 37.651/04, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 528 Wilson Freire Gonzaga, protocolo n.º 102.257/07, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 596 Livia Foltran Spada e outra, protocolo n.º 105.054/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 239 Luciano Rodovaldo Celencio, protocolo n.º 28.785/11, conforme o disposto no inciso XXIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.352 Katia Celene de Souza Santos, protocolo n.º 28.789/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 594 Gláucia Antunes Peres e outros, protocolo n.º 28.791/11, conforme o disposto no inciso IV do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 243 Emerson Rinaldo Classere, protocolo n.º

29.949/11, conforme o disposto no inciso XXIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.123 João Valdir da Silva, protocolo n.º 29.947/11, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 836 José Francisco de Almeida, protocolo n.º 5.471/03, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.122 Claudio Ferreira de Oliveira, protocolo n.º 20.169/09, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 240 Clementina Borges Soares, protocolo n.º 12.771/11, conforme o disposto no inciso XIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.096 Camila Alves Peres, protocolo n.º 2.300/11, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.212 Edijalma Elias Estevam, protocolo n.º 26.917/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.190 Jeferson Varriano, protocolo n.º 8.437/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.192 Antonio Wilson Souza Santos, protocolo n.º 41.418/09, conforme o disposto no inciso VI do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 241 Flavia Rizzo Lemos de Freitas, protocolo n.º 145.716/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 242 Jose Wilson Bertan, protocolo n.º 84.233/07, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.191 Aldo Gusson, protocolo n.º 47.957/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.091 Paulo Sergio Roverotto, protocolo n.º 30.845/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.093 Sandro Jose Kalil Ruggia, protocolo n.º 30.756/11, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.094 Luis Alberto da Silva, protocolo n.º 30.511/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 236 Cesar Coletti, protocolo n.º 43.887/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.099 Antenor Pedro de Oliveira, protocolo n.º 101.658/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.213 Gislene da Costa e Silva, protocolo n.º 70.170/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.354 João Bosco Bezerra, protocolo n.º 133.726/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.403 Erguel Engenharia Ltda EEP, protocolo n.º 32.717/11, conforme o disposto no inciso XIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.199 Ermelinda Dedini Capellari e outros, protocolo n.º 77.004/09, conforme o disposto no inciso VI do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.198 Condomínio Edifício Costa Verde, protocolo n.º 82.131/09, conforme o disposto no inciso VI do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.193 Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda, protocolo n.º 102.471/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.200 José Stanfaker, protocolo n.º 85.410/09, conforme o disposto no inciso V do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 832 Igreja Evangélica Assembléia de Deus Cartas Vivas, protocolo n.º 100.028/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 827 Orlando Zanin, protocolo n.º 141.518/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 831 Ernesto Caldan, protocolo n.º 985/03, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.125 José Pedro Rueda Claros, protocolo n.º 37.529/04 conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.126 Fabio Rogério Fava, protocolo n.º 148.234/09 conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 589 Luciane Maria Canova Fogagnoli Martin, protocolo n.º 142.377/10 conforme o disposto no inciso IV do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.520 Maria Claudete de Oliveira, protocolo n.º 145.598/10 conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.100 Arlette Therezinha de Camargo, protocolo n.º 131.318/10 conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.502 Arlette Therezinha de Camargo, protocolo n.º 10.028/11 conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.311 Genecy Totti Junior, protocolo n.º 5.249/10 conforme o disposto no inciso II do Artigo 180 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 331 Oscar Fernando Arrighi, protocolo n.º 35.498/11 conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.266 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda, protocolo n.º 129.763/10 conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.452 Antonio Vanderlei Bonfatti, protocolo n.º 4.732/10 conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 953 Calixto Lambertucci, protocolo n.º 36.107/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 839 Ludmar Davilla Novello, protocolo n.º 131.713/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 705 José Odair Tano, protocolo n.º 56.073/09, conforme o disposto no inciso IV do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.128 José Almir Tejada, protocolo n.º 66.413/08, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.129 Antonio Sergio Bardela, protocolo n.º 143.754/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.506 Aroldo Samuel Alves da Cruz, protocolo n.º 36.599/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.097 Laércio Penteadado Gil Filho, protocolo n.º 32.018/11, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.098 Renato Guasti e outros, protocolo n.º 32.015/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 237 Adriano Ranzani, protocolo n.º 30.141/11, conforme o disposto no inciso IV do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 235 Neusa Mitsico Takagi, protocolo n.º 30.139/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.130 Spasso Loft Arquitetura, Interiores e Obras Ltda EPP, protocolo n.º 37.701/11, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.505 Claudemir Tadeu Moretti, protocolo n.º 37.717/11, conforme o disposto no inciso IV do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.503 Ricardo Chinaglia, protocolo n.º 37.715/11, conforme o disposto no inciso IV do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.504 Cleyson Rogério Guimarães, protocolo n.º 37.712/11, conforme o disposto no inciso IV do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 335 Rosinei Bellato de Malta, protocolo n.º 150.014/09, conforme o disposto no inciso VIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 332 Oldanny Shalon Soares, protocolo n.º 90.880/09, conforme o disposto no inciso VIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.  
 AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1.131 Paulo Sergio dos Santos Moraes, protocolo n.º 89891/10, conforme o disposto no inciso IV do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 870 José Geraldo Milanez, protocolo n.º 79.511/10, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 288 Sintese Construções e Empreendimentos, protocolo n.º 24.178/05, conforme o disposto no Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 864 Edijalma Elias Estevam, protocolo n.º 26.917/11, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 637 Dalva Lúcia Pessoa Danelon e Outros, protocolo n.º 26.916/11, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.303 Ronaldo da Cruz, protocolo n.º 35.417/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 287 Wilson Freire Gonzaga, protocolo n.º 102.257/07, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 707 Livia Foltran Spada e outra, protocolo n.º 105.054/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.154 Geni de Fátima Geraldin Presotto, protocolo n.º 28.776/11, conforme o disposto no Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.153 Jorge Eduardo Vianna, protocolo n.º 28.780/11, conforme o disposto no Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 546 Patrícia Tolaine do Amaral e Silva, protocolo n.º 28.783/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 289 Katia Celene de Souza Santos, protocolo n.º 28.789/11, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 706 Glauca Antunes Peres e outros, protocolo n.º 28.791/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.402 Lazaro Antonio Monteiro e outros, protocolo n.º 29.956/11, conforme o disposto do Inciso I Artigo 178º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.403 Dorival Cruz Lima, protocolo n.º 29.953/11, conforme o disposto do Inciso I Artigo 178º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.055 Rufina Blasques Garcia, protocolo n.º 30.521/11, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.155 José Francisco de Almeida, protocolo n.º 5.471/03, conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.052 Claudio Ferreira de Oliveira, protocolo n.º 20.169/09, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.054 Edison Augusto Furlan, protocolo n.º 58.772/10, conforme o disposto no Artigo II da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 871 Edijalma Elias Estevam, protocolo n.º 26.917/11, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.244 Jeferson Varriano, protocolo n.º 8.437/09, conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.247 Antonio Wilson Souza Santos, protocolo n.º 41.418/09, conforme o disposto do Inciso VI Artigo 178º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 322 Flavia Rizzo Lemos de Freitas, protocolo n.º 145.716/08 conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 323 Jose Wilson Bertan, protocolo n.º 84.233/07, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.251 Antonio Sergio Alves Garcia, protocolo n.º 15.971/11, conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.245 Aldo Gusson, protocolo n.º 47.957/09, conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 290 João Bosco Bezerra, protocolo n.º 133.726/08, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.114 Umberto Antonio Giannetti, protocolo n.º 51.218/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.259 Dolce Vita Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo n.º 33.793/11, conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.249 Ermelinda Dedini Capellari e outros, protocolo n.º 77.004/09 conforme o disposto no Artigo V cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.248 Condomínio Edifício Costa Verde, protocolo n.º 82.131/09 conforme o disposto no Artigo V cc 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.252 Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda, protocolo n.º 102.471/09 conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.250 José Stanfaker, protocolo n.º 85.410/09 conforme o disposto no Artigo V cc 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 947 Igreja Evangélica Assembléia de Deus Cartas Vivas, protocolo n.º 100.028/08 conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 945 Orlando Zanin, protocolo n.º 141.518/08 conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 950 Ernesto Caldan, protocolo n.º 985/03 conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.056 José Pedro Ruedas Claros, protocolo n.º 37.529/04 conforme o disposto no Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.058 Fabio Rogério Fava, protocolo n.º 148.234/09 conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.057 Marcelo Benedito Andrade, protocolo n.º 149.795/09 conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 978 Maria Claudete de Oliveira, protocolo n.º 145.598/10, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 324 Oscar Fernando Arrighi, protocolo n.º 35.498/11, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.115 Dedini S/A Administração e Participações, protocolo n.º 85.606/09, conforme o disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.260 Antonio Vanderlei Bonfatti, protocolo n.º 4.732/10, conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.454 Calixto Lambertucci, protocolo n.º 36.107/11, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.159 Ludmar Davila Novello, protocolo n.º 131.713/08, conforme o disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.060 José Almir Tejada, protocolo n.º 66.413/08, conforme o disposto no Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 430 Antonio Sergio Bardela, protocolo n.º 143.754/10, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 979 Aroldo Samuel Alves da Cruz, protocolo n.º 36.599/11, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.406 Maria Teresa Ornetto Ferraz Pedroso, protocolo n.º 36.597/11, conforme o disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.408 Glauca Verza Alonco, protocolo n.º 36.596/11, conforme o disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.409 Alcides Moniz e Outros, protocolo n.º 36.594/11, conforme o disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 977 Luiz Silveira Guimarães, protocolo n.º 37.719/11, conforme o disposto no artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.116 Clodoaldo Antonio Fagionato, protocolo n.º 37.291/11, conforme o disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.162 Sergio Rubens Paladino, protocolo n.º 37.342/11, conforme o disposto no artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.061 Rodrigo Danelon, protocolo n.º 77.663/10, conforme o disposto no artigo 3º da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.261 Waldir Breda, protocolo n.º 38.022/11, conforme o disposto no artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.413 Maria Angélica P. Justi, protocolo n.º 39.737/11, conforme o disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.410 Rubens Elias Maluf, protocolo n.º 39.742/11, conforme o disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.412 Armando F. Lima, protocolo n.º 39.743/11, conforme o disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei Complementar 206/07.  
 AUTO DE EMBARGO n.º 1.471 Manoel Gomes Tróia Junior, protocolo n.º 39.747/11, conforme o disposto no Inciso III do artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.470 Maria de Fátima Pereira Gandelin, protocolo n.º 39.749/11, conforme o disposto no Inciso III do artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.469 Alessandra B. Rodrigues, protocolo n.º 39.750/11, conforme o disposto no Inciso III do artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.468 Miguel Sanches Junior, protocolo n.º 39.752/11, conforme o disposto no Inciso III do artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.466 Aretuza Karen Pereira, protocolo n.º 39.757/11, conforme o disposto no Inciso III do artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 1.465 João da Costa Neto, protocolo n.º 39.762/11, conforme o disposto no Inciso III do artigo 173 da Lei Complementar 206/07.  
 DESMEMBRAMENTO, DESDOBRAMENTO E UNIFICAÇÃO : 142.813/10 Thais H. Furlan e Outro, 22.810/11 Isaias Vianna de Souza, 10.895/11 Chácara Vila Maria Agropastoril Ltda, 28.073/05 Benedito Jorge Scotton e outros, 21.329/11 Daniel Lopes, 19.351/11 Construtora Braga Araújo Ltda ME, 21.479/11 Mario Antonio Henrico, 22.793/11 Gelinda Andia Vello e outros, 21.836/11 Odilon Edilberto Baldi e outra, 23.803/11 Antonio Marcos Leite e outro, 24.543/11 Celso Henrique Pereira e outra, 24.544/11 Domingos Martins Graças, 18.146/11 Ana Paula Leite Nouer Zanaga, 16.200/11 Raimundo Nunes da Silva e Outro, 24.571/11 Píro de Souza, 22.637/11 Reginaldo Lima dos Santos, 145.681/10 João Marques Carvalho Batiston, 25.392/11 Edilson José Regonha e Outro, 14.020/11 Jose Maercio da Conceição e outros, EXPEDIDO.

PEDIDO DESMEMBRAMENTO: 66.218/10 Francisco Herculano de Araujo, 111.955/10 Marcio Saito Barrios e outra, 48.508/10 José Roberto Alves Carvalho, 111.098/10 Antonio Augusto Maniero, 40.742/10 Dileia Clemente Gonçalves e outro, 138.500/10 Maria Angélica Godinho Stolf, 59.449/10 Sandra Cristina Monteiro, 142.145/10 Pedro Florencio da Silva, 137.971/10 Corradi Empreendimentos Ltda, INDEFERIDO.  
 2ª VIA DE ALVARÁ CONSTRUÇÃO: 19.370 Jose E. Pimenta, EXPEDIDO.  
 2ª VIA VISTO DE CONCLUSÃO: 75.036/08 Carlos Alberto Bazzo e Outros, EXPEDIDO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado Ltda, de que foi mantida a pena de suspensão em contratar com a Administração Pública do Município de Piracicaba pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão presencial 53/2010.

Piracicaba, 25 de março de 2011.

Fernando Ernesto Cardenas  
 Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Maxi Service Comercial Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar infração contratual referente ao pregão presencial 137/2010.

Piracicaba, 25 de março de 2011.

Fernando Ernesto Cardenas  
 Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias.

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias.

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias.

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S/A

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2011 – PROCESSO N.º 619/2011 OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos da marca Weg.

KVA, marca Itaipú, 11900/440 volts. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/04/2011 às 09h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2011 – PROCESSO N.º 677/2011 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e materiais para uso nos laboratórios do Departamento de Produção e Tratamento.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/04/2011 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2011 – PROCESSO N.º 679/2011 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vigas, chapa xadrez e tubos para uso na ampliação da cabine elétrica da captação do rio Corumbataí.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/04/2011 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2011 – PROCESSO N.º 621/2011 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 42 (quarenta e duas) toneladas de carvão ativado pré umidificado, sem dispersão de pó.

Piracicaba, 30 de março de 2011

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 29 Março 2.011 Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos Interessados and list of protocols with descriptions.

Table with 3 columns: Despachos, Processos, and Interessados.



001058/2011	000708/2011	BAGLIONI: "Indeferido". FÁBIO SOUZA MORENO: "Deferido".
001059/2011	000709/2011	RENATA LÚCIA DE ALMEIDA: "Deferido".
001063/2011	000712/2011	SERGIO JORGE ROCA: "Indeferido".
001170/2011	000788/2011	TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS: "Indeferido".
001235/2011	000839/2011	FÁTIMA P. S. MARTINS: "Deferido".
001247/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001248/2011	000031/2011	5ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003089/2010	002017/2010	SEMAE - PRESIDÊNCIA: "Arquivado".

## HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 38/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000520  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Câmera Termográfica (Termovisor) para manutenção preditiva dos equipamentos, painéis de acionamento e distribuição do sistema elétrico das unidades do SemaE.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
HOT TEC ELETRONICA TECNOLOGIA PREDITIVA LTDA. EPP	1	R\$ 8.690,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 8.690,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de março de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 457/2011, Pregão n.º 033/2011, que tem como objeto a aquisição de 02 (DUAS) BOMBAS CENTRÍFUGAS BIPARTIDAS PARA A CAPTAÇÃO CORUMBATAÍ, conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.	1	R\$ 125.980,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de março de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 41/2011

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000535

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de BARRAS MACIÇAS DE PVC E LATÃO E ANÉIS EM INOX, para estoque do almoxarifado do SEMAE.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LIZOFER FERRO E AÇO LTDA	6,7	44.699,94
FENIX METAIS NÃO FERROSOS LTDA	1,2,3,4	14979,8
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 59.679,74

O lote 05 foi fracassado.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/600  
MODALIDADE: Pregão 034/2011  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.566 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS) KG. DE AÇÚCAR CRISTAL, 2.230 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA) KG. DE PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO E 6.300 (SEIS MIL E TREZENTOS) LITROS DE LEITE INTEGRAL EM EMBALAGENS LONGA VIDA, PARA O PREPARO DO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DO SEMAE

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 600/2011, Pregão n.º 034/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	1,2	R\$ 33.553,76
GB MARQUES ALIMENTOS - EPP	3	R\$ 11.088,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 44.641,76

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de março de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.  
E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 04/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Panathleta e dá outras providências com:  
Emenda 01, da C.L.J.R.  
Emenda 02, da C.L.J.R.

Moções

Nº 40/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de Aplausos à Escola de Teologia para Leigos da Diocese Piracicaba, pelos 20 anos de trabalho.

Nº 41/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de Apoio à Ação Civil Pública, da Procuradoria Regional de Direitos do Cidadão em São Paulo, obrigando a ANVISA a regulamentar a informação da presença de Bisfenol A, nas embalagens e rótulos de produtos que contenham essa substância.

Requerimentos

Nº 197/11 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre capinação e limpeza de terreno particular no Bairro Nova Piracicaba.

Nº 198/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de Congratulações pela comemoração do 1º ano do Sindicato dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e do Boletim Azul Marinho.

Nº 199/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Congratulações ao Sindicato dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Piracicaba – SINDGUARDA, seu Presidente e Diretoria.

## E M S E G U N D A D I S C U S S Ã O

Projetos de Lei

Nº 320/10 - De autoria do ex-vereador Joel de Faria, que dispõe sobre a denominação de Professor Euclides Buzetto, para Escola Municipal no Bairro Vila Cristina (com Nova Redação).

Nº 36/11 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.790/10 que "autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso à Associação dos Promissários Donatários do Distrito Industrial Uninorte de Piracicaba – ADINORTE, de imóvel pertencente à classe de bens patrimoniais, localizado na Avenida 01 - Quadra Q, do Loteamento Uninorte, no Bairro Capim Fino, neste Município e dá outras providências".  
E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O

Projetos de Lei

Nº 223/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Orivaldo Schnor, para o novo viaduto existente no entroncamento da Avenida 1º de Agosto com a Avenida Rio Claro, com: Substitutivo 01 ao PL, da C.L.J.R. (Orivaldo Schnor)  
Substitutivo 02 ao PL, do ver. Walter Ferreira da Silva. (1º de Agosto)  
Emenda 01 ao Substitutivo 02, da C.L.J.R.  
Emenda 02 ao Substitutivo 02, da C.L.J.R.  
Substitutivo 03 ao PL, do ver. André Gustavo Bandeira e outros. (Chicão)

Nº 10/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre a denominação de Professora Rosany Martins de Barros Jorge para a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca

(com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 53/11 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de administrador de redes e motorista junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 137/10  
AUTORIA – Laércio Trevisan Júnior  
PARA - Sociedade Protetora dos Animais

Haverá a suspensão do Expediente para que o Dr. Gilberto Pompermayer possa apresentar o Projeto Ambiental da ETEC bem como sua nova obra literária,  
conforme Requerimento 201/11, do ver. João Manoel dos Santos.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 09/2011**

**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório.

**Tipo:** menor preço por item.

Credenciamento : Dia 13/04/2011 das 13h00 às 13h30.

**Início da Sessão Pública: Dia 13/04/2011 às 13h30**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 30 de março de 2011.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (GUARDA CIVIL)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 117.709/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 86/2009.

Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preditiva, preventiva e corretiva no sistema de vigilância por câmeras de fibra óptica e rádios wireless, conforme Resolução 218, Atividade 15 do CONFEA de condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção, na CEMEL (Central de Monitoramento Eletrônico).  
Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 25/03/2010.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 16/03/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PROENG CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. (SEMOP/SEMAC)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 128.255/2009.

Licitação: Edital de Concorrência nº 22/2009.

Objeto: execução de obras para construção de teatro no Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 6.813.654,79 (seis milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).  
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.  
Data: 05/02/2010.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 09/03/2011.

Contratada: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 15.925/2011.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos médicos.  
Valor: R\$ 40.582,48 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).  
Prazo: até o recebimento definitivo.  
Data: 01/03/2011.

Contratada: MÁSTER SOM S/C LTDA. – ME. (SETUR)

Proc. Admin.: nº 29.014/2011.

Licitação: Pregão Presencial nº 32/2011.

Objeto: prestação de serviços de sonorização e iluminação para a 37ª Festa do Milho de Tanquinho.  
Valor: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).  
Prazo: até 11/04/2011.  
Data: 24/03/2011.

Contratada: DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. (SELAM)

Proc. Admin.: nº 116.674/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água das piscinas municipais.  
Valor: R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 09/03/2011.



Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 114.460/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos.
Valor: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 16/03/2011.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/03/2007.

Valor: R\$ 42.207,00 (quarenta e dois mil e duzentos e sete reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 10/03/2011.

Contratada: COMERCIAL ATACADISTA ZIAT LTDA. ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 121.820/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 166/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 18/03/2011.

Contratada: UNION QUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 116.674/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água das piscinas municipais.
Valor: R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 09/03/2011.

Contratada: CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (SEMOP)
Proc. Admin.: nº 3.118/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2011.
Objeto: elaboração de projetos básicos e executivos de obras viárias, obras de arte e obras correlatas para melhorias no sistema viário (e outros) no Município.
Valor: R\$ 1.419.134,50 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
Data: 21/03/2011.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA. – EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 121.820/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 166/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 18/03/2011.

Contratada: LW – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 116.674/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água das piscinas municipais.
Valor: R\$ 2.854,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 09/03/2011.

Contratada: CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 12.311/2011.
Licitação: Edital de Credenciamento nº 01/2011.
Objeto: aquisição de cotas de patrocínio financeiro, para a realização estrutural da 28ª Festa das Nações de Piracicaba (Maio de 2011).
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: até o término do evento.
Data: 10/03/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JONAS FONSECA JÚNIOR. (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 16.189/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Albânia, nº 570, Bairro Nova América, o qual abrigará as Autoridades e Chefias do Tiro de Guerra 02-028 de Piracicaba.

Contratada: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIALTA. (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 4.070/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 11/2011.
Objeto: aquisição de tintas para sinalização viária.

Contratada: CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 12.311/2011.
Licitação: Edital de Credenciamento nº 01/2011.
Objeto: aquisição de cotas de patrocínio financeiro, para a realização estrutural da 28ª Festa das Nações de Piracicaba (Maio de 2011).
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo: até o término do evento.
Data: 16/03/2011.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.043, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus, da empresa Cosan S/A Indústria e Comércio, a importância de R\$ 153.102,60, com o encargo de destinar à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus, da empresa Cosan S/A Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 50.746.577/0029-16, a importância de R\$ 153.102,60 (cento e cinquenta e três mil, cento e dois reais e sessenta centavos), creditada na conta corrente nº 5064-4, Agência 6516-1, Banco do Brasil, com o encargo de destinar o valor à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto, em complementação aos valores já doados através dos Decretos nº 13.750, de 19 de agosto de 2010, nº 13.846, de 01 de novembro de 2010, nº 13.863, de 12 de novembro de 2010, nº 13.932, de 22 de dezembro de 2010 e nº 13.984, de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.044, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Introduz alterações ao Decreto nº 4.305/86 que “denomina “Rua Antonio Cardinali” – Cartorário, a via pública localizada entre as Ruas Prof. Eulálio de Arruda Mello e José Penatti, neste Município.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.305, de 16 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “Rua Antonio Cardinali” – Cartorário, a via pública localizada entre as Ruas Prof. Eulálio de Arruda Mello e José Penatti, no Loteamento Jardim Santa Isabel, neste Município.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**LEI Nº 6.976, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Park Monte Rey III, neste Município.

**BARJAS NEGRI**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 9 7 6**

**Art. 1º** Fica denominada de “Padre Vicente Tonetto”, Cidadão Prestante, a Rua 13 (treze) do loteamento Park Monte Rey III, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de março de 2011.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

**MILTON SÉRGIO BISSOLI**  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

**LEI Nº 6.979, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**  
Dispõe sobre denominação de Praça no loteamento Vila Dr. João Conceição, Bairro Paulista, neste Município.

**BARJAS NEGRI**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 9 7 9**

**Art. 1º** Fica denominada de “Antonio Navarro”, Cidadão Prestante, a Praça localizada na confluência das Ruas Baronesa de Rezende, da Colônia e Capivari, no Setor 20 (vinte), Quadra 08 (oito), no loteamento Vila Dr. João Conceição, no Bairro Paulista, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de março de 2011.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA**  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

**MILTON SÉRGIO BISSOLI**  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

**LEI Nº 6.983, DE 25 DE MARÇO DE 2011.**

Altera dispositivos constantes da Lei nº 6.711/10 que “autoriza o Município de Piracicaba a contratar financiamento junto à Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A, objetivando a execução de obras de drenagem no âmbito do Programa VIA SP e dá outras providências”.

**BARJAS NEGRI**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 9 8 3**

**Art. 1º** Os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.711, de 19 de abril de 2.010, passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 2º** O ANEXO III - “Descrição dos Indicadores e Metas dos Programas Governamentais”, constante da Lei nº 6.481, de 08 de junho de 2009 e suas alterações - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e o ANEXO II - “Descrição das Prioridades, Indicadores e Metas dos Programas Governamentais”, constante da Lei nº 6.835, de 06 de julho de 2010 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, ficam acrescidos de mais uma Ação de nº 496, denominada de “Obras de Drenagem – VIA SP”, conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º retro, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2011, da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 2.253.913,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e treze reais) na seguinte classificação orçamentária:

08011 – 15.451.0012.1496 – Obras de Drenagem – VIA SP  
449051 – Obras e Instalações

**Parágrafo único.** Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo, se darão conforme disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2011.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

**ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO**  
Secretário Municipal de Obras

**MILTON SÉRGIO BISSOLI**  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DISQUE DENÚNCIA**  
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS**  
**181**



**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**



MUNICIPIO DE PIRACICABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Table with columns: INICIAL, ALTERAÇÃO, INCLUSÃO, EXCLUSÃO. Rows include: ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, UNIDADE EXECUTORA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, AÇÃO, INDICADOR, UNIDADE MEDIDA, META POR EXERCÍCIO (FÍSICA, FINANCEIRA), and TOTAL DAS METAS.

MUNICIPIO DE PIRACICABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Table with columns: INICIAL, ALTERAÇÃO, INCLUSÃO, EXCLUSÃO. Rows include: EXERCÍCIO, ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, UNIDADE EXECUTORA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, AÇÃO, INDICADOR, UNIDADE MEDIDA, META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO, and META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO.

DECRETO N.º 14.050, DE 30 DE MARÇO DE 2011.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 77.312,81.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 77.312,81 (setenta e sete mil, trezentos e doze reais e oitenta e um centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Da dotação:

1) 11 11011 1854200212159 449052 Equipamentos e Material Permanente R\$ 77.312,81

Para a dotação:

1) 11 11012 1854100212334 449052 Equipamentos e Material Permanente R\$ 77.312,81

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

CUIDAR DA SUA CALÇADA É
MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada
bem feita e sem buracos,
você, sua família, seus
amigos e vizinhos não
correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você
não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

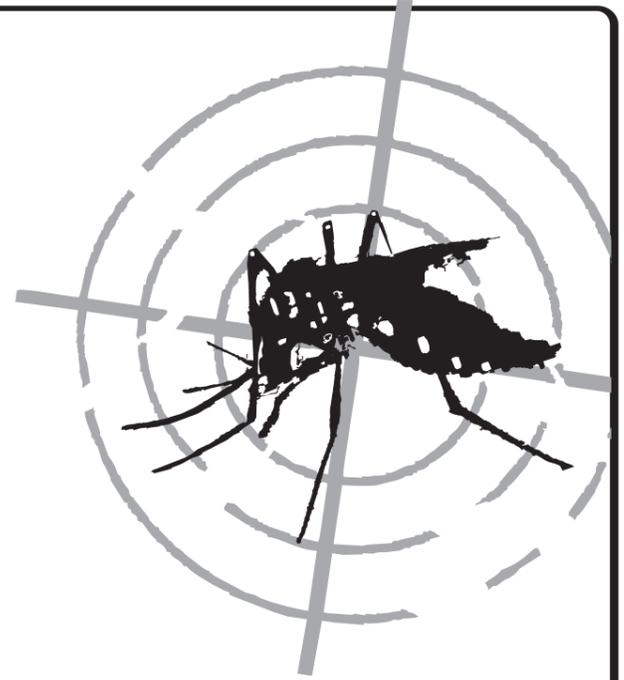
Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



# DENGUE

Um problema de todos nós!



### Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



### Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



### Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



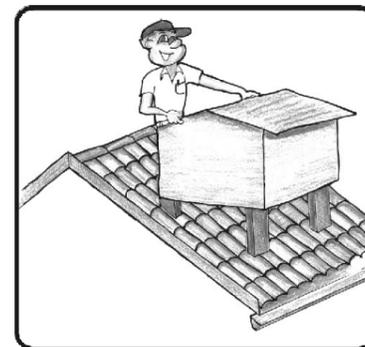
### Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



### Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



### Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).